

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: J S TRANSPORTADORA DE CARGA LTDA

Inscrição Estadual: 15.691198-1

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000039-5

Período: de 04/2020 até 09/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EDF do período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Fiscal Digital - ECD
- Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Relação das NFS Ref. Aos Pag. de: 1141, 1145, 1146, 1152
- Relação das NFS Ref. Aos Pag. de: 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 636370

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: V C DE ARAUJO DO CARMO

Inscrição Estadual: 15.732018-9

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000046-8

Período: de 12/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Contábil Digital - ECD
- Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 636429

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: GOIANO REPRESENTAÇÕES DE VENDAS DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.722202-0

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000047-6

Período: de 10/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Contábil Digital - ECD
- Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 636437

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M & D COURO LTDA

Inscrição Estadual: 15.726264-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000048-4

Período: de 11/2020 até 01/2021

Documentos solicitados:

- PGDAS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 636444

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.703745-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000041-7

Período: de 07/2020 até 11/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 636398

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.703745-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000041-7

Período: de 07/2020 até 11/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Arti-